

Processo Administrativo n. 00401/2026

Ordem de Serviço n. 36/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **LIARA SALDANHA BRITES** conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 00401/2026**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço

Contratação de serviços para a inscrição e participação de 10 (dez) funcionários do Coren-RS, integrantes da Comissão de Protocolos de Enfermagem na Atenção Básica/Primária em um curso de capacitação online e autoinstrucional para utilização de Inteligência Artificial de forma ética e segura na confecção de protocolos e estudos envolvidos, conforme disposições do termo de referência da contratação.

Contratada	Valores
Pessoa Física: LIARA SALDANHA BRITES CPF n. 005.160.610-03 Contato: Liara S. B. E-mail: liarabrites@gmail.com Telefones: (51) 99788-4289 Endereço de acesso ao curso: https://liara.hotmart.host/curso	Valor total desta Ordem é de R\$ 2.000,00, considerando o valor unitário de R\$ 200,00.

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Termo de Referência e na proposta da Contratada**.

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas **descritas no Termo de Referência da contratação**.

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Termo de Referência e da contratação.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Termo de Referência da contratação.**

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 00401/2026, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados(as) fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o(a) Sr(a). Luisa Di Santo Dandrea, ocupante do cargo Analista – Enfermeiro (Titular) e o(a) Sr(a). Moisei Danzer Paz, ocupante do cargo de Assistente de Coordenação de Fiscalização – Assessor Analista III (Suplente).

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente